



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA – CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2025–Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 1046: Construção de abrigos para pontos de ônibus; **INDICA** à Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que realize instalação de uma parada de transporte coletivo urbano (ponto de ônibus) na Rua João Dantas Monteiro, esquina com a Rua Sebastião Alves Ferreira, localizado no Residencial Parque Arnaldo Walter Bronzel.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é necessária para melhorar a comodidade e segurança dos moradores que utilizam o transporte coletivo nesse bairro.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.

Jadir Soares
“Pepita”
Vereador – CIDADANIA 23

